



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

Resolução nº 1, de 22 de junho de 2023

Disciplina os procedimentos operacionais para pagamento de jeton aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos.

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro – IPRERINE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, § 11, da Lei nº 1.254, de 13 de setembro de 2001, tendo em vista o disposto no art. 7º-A da Lei nº 1.254, de 2001 e considerando a deliberação da reunião ordinária nº 06, do dia 22 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Os procedimentos operacionais para o pagamento de jeton aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos serão regidos conforme as disposições desta Resolução.

Art. 2º O jeton será pago em valor fixo tão somente quando houver a realização de reunião no mês, independentemente da quantidade de reuniões realizadas no período.

Art. 3º O pagamento de jeton é condicionado ao efetivo desempenho das funções e participação pontual em todas as reuniões mensais do respectivo órgão.

§ 1º O Vice-Presidente, quando substituir o Presidente em todas as reuniões do mês, fará jus ao jeton correspondente.

§ 2º Quando algum membro exercer, em todas as reuniões do mês, a função de Presidente *ad hoc* ou de Secretário *ad hoc*, fará jus ao respectivo jeton correspondente.

Art. 4º Os suplentes somente farão jus ao recebimento de jeton quando substituírem os respectivos titulares.

Art. 5º Não haverá pagamento de jeton no mês em que não houver realização de reunião.

Art. 6º O jeton será pago até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da realização da reunião, mediante depósito em conta bancária de titularidade do conselheiro.

Parágrafo único. Caberá a cada um dos conselheiros informar diretamente ao Diretor Executivo do IPRERINE os dados bancários para recebimento de jeton.

Art. 7º Os Presidentes dos respectivos órgãos elaborarão e entregarão ao Diretor Executivo do IPRERINE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da reunião, a



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

relação dos conselheiros que compareceram em todas as reuniões do mês, conforme formulário constante do Anexo desta Resolução.

Parágrafo único. Os dados para o relatório deverão ser obtidos da lista de presença de cada reunião, podendo ser complementados pela respectiva ata da reunião, cujo documento deverá registrar o horário de início dos trabalhos, os conselheiros presentes e os conselheiros faltantes.

Art. 8º O Diretor Executivo não efetuará o pagamento do jeton no prazo do artigo 6º caso o relatório de que trata o artigo 7º seja entregue extemporaneamente, hipótese em que o efetivo pagamento ocorrerá tão somente no próximo mês.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 22 de junho de 2023.

André Klemann Koch
Presidente do Conselho de Administração

Marcelo Paisani Klapouch
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Ana Cristina Schütz
Secretária do Conselho de Administração

Ana Paula Portes Chapiewski
Membro Nato

Leoni Aparecida Jollembeck
Membro

Kelly Regina França Uhlig
Membro

Márcia Mêne de Castro Komochena
Membro



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

ANEXO

RELATÓRIO DE PAGAMENTO DE JETON

Órgão: [indicar Conselho de Administração, Conselho Fiscal ou Comitê de Investimentos]	
Competência: [indicar mês e ano]	
Nome dos conselheiros que faz jus ao recebimento do jeton:	Função [indicar se Presidente, Vice-Presidente, Secretário ou membro, ou funções na condição <i>ad hoc</i>]
[nome completo]	
Datas das reuniões: [informar os dias de todas as reuniões ocorridas no mês]	
Declaro que todos os membros acima relacionados compareceram em todas as reuniões ocorridas no mês de [] do ano de []	
Local e Data:	

[Nome do Presidente do órgão respectivo]

Presidente do [Conselho de Administração, Conselho Fiscal ou Comitê de Investimentos]